ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO

Aos 30 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, presentes os membros Valdecir Valêncio, Aglaciles Virgílio Ciryllo Pereira, Denise Simões de Toledo Gabriel Claro. Aberta a reunião, segundo informações do setor financeiro do Instituto: **SOBRE OS REPASSES: (1)** a **Prefeitura Municipal** recolheu a contribuição previdenciária (patronal) do mês agosto parcialmente; a contribuição retida do servidor referente ao mês competência agosto foi recolhida integralmente, e a folha de inativo do mês de agosto aposentados até dezembro de 2004) foi repassada integralmente; dos cinco parcelamentos que a Prefeitura tem com o SASEMB, todos estão em dia; ressaltamos que no tocante a contribuição patronal, recolhida parcialmente, da Prefeitura para com o RPPS, a diferença, está sendo cobrada judicialmente – Processo 0001763-92.2015.8.26.0072 – 3ª Vara; **(2) SAAEB** e a **CÂMARA** recolheram integralmente a contribuição previdenciária (patronal e servidor) nas épocas devidas; **(3)** quanto ao **IMESB** tem-se que a **contribuição previdenciária patronal** está irregular – falta de pagamento do mês de janeiro e setembro a dezembro de 2015; e 13° salário de 2015; com relação aos exercícios de 2016 a 2023 está em débito com referência aos meses de janeiro a dezembro e 13° salário; com relação ao exercício de 2024 está em débito com a competência janeiro a agosto; **contribuição retida do servidor** também está irregular, ou seja, sem o recolhimento desde a competência setembro de 2017; no tocante aos **parcelamentos:** Cadprev 1045/2015, Cadprev 243/2010, Cadprev 457/2013 e Cadprev 116/2014 as parcelas estão todas em atraso. **(4)** Não obstante, **como todos os meses,** o Conselho indica ao Diretor do SASEMB para a tomada de providências quanto as contribuições não recolhidas e parcelamentos não pagos pelo IMESB, persistindo os débitos **(5)** sobre a alocação de recursos do Fundo Previdenciário e situação dos Investimentos, fica anexa à presente, como parte integrante, a Ata do Comitê de Investimentos; **(6)** ficou decidido que para adimplemento da folha de pagamento da competência setembro se houver necessidade de resgate, desde já resta aprovado pelos membros do Conselho. Sem mais, fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 31 de outubro de 2024, às 14h00min. Nada mais havendo a tratar, subscrevem a presente Ata a Presidente, Secretário e membros do Conselho de Previdência Municipal.

Aglaciles Virgílio Ciryllo Pereira

Denise Simões de Toledo Gabriel Claro

Valdecir Valêncio